



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 03/2024**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **24 de abril de 2024, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
  - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vila Velha de Ródão;
  - 3- Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea l) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
  - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024;
  - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração do Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão e de Fratel;
  - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação de emissão da Declaração de Interesse Municipal, apresentada pela empresa AGRISTARBIO;
  - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação de cedência de área para domínio público municipal para Beneficiação de acessos ao Centro Operacional Municipal de Proteção Civil;
  - 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação da desafetação da área do domínio público municipal para o novo edifício de apoio às festas de Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade;
  - 9- Apreciação, discussão e eventual aprovação da atribuição de Medalhas de Honra do Município, no Grau Ouro;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

10- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

11- Outros assuntos de interesse para o Município;

12- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 15 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---